



**ATA DE
INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2017 – 2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Tabuaço, onde se encontrava o Presidente da Assembleia Municipal cessante, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, compareceram os cidadãos a seguir identificados, eleitos por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia um do corrente mês de outubro, para, de harmonia com o disposto no artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se proceder à instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço para o mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: -----

1. **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, portador do cartão de cidadão n.º 11534331 8 ZY4, válido até 08/09/2018; -----
2. **JOAQUIM ANTÓNIO DA ROCHA MOUTINHO DE CARVALHO**, portador do cartão de cidadão n.º 02327540 5 ZY7, válido até 08/09/2018; -----
3. **ÁLVARO CORREIA SOARES MARTINHO**, portador do cartão de cidadão n.º 10902588 1 ZY9, válido até 21/10/2019; -----
4. **JOÃO DE OLIVEIRA NÁPOLES DE CARVALHO**, portador do cartão de cidadão n.º 10567836 8 ZY5, válido até 26/07/2021; -----
5. **ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA**, portador do cartão de cidadão n.º 11548322 5 ZY1, válido até 21/02/2021; -----
6. **RICARDO MANUEL MARTINS SOARES**, portador do cartão de cidadão n.º 12839683 0 ZY7, válido até 07/02/2021; -----
7. **EUGÉNIA MARIA PEREIRA DE LIMA PAIXÃO LOPES**, portador do cartão de cidadão n.º 05659011 3 ZY5, válido até 28/06/2022; -----
8. **EDUARDO RODRIGUES MENDES**, portador do cartão de cidadão n.º 06790960 4 ZZ4, válido até 11/01/2021; -----

9. **FERNANDO MANUEL COVELINHAS DA COSTA**, portador do cartão de cidadão n.º 10673756 2 ZY0, válido até 09/01/2019; -----
10. **ARLINDO AUGUSTO GENÉSIO GOUVEIA**, portador do cartão de cidadão n.º 07715379 0 ZY5, válido até 29/12/2018; -----
11. **AIRES ANTUNES MOREIRA SÁ FERREIRA**, portador do cartão de cidadão n.º 04989696 2 ZY1, válido até 26/09/2018; -----
12. **RUI ANTÓNIO ALVES FIGUEIREDO**, portador do cartão de cidadão n.º 10632232 0 ZY4, válido até 25/03/2020; -----
13. **NUNO MANUEL PAIVA DE OLIVEIRA**, portador do cartão de cidadão n.º 10368763 7 ZY7, válido até 19/02/2020; -----

Compareceram ainda os Presidentes das Juntas de Freguesia/Uniões das Freguesias eleitos, que de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, também têm assento no Órgão Deliberativo do Município: -----

PELA FREGUESIA DE ADORIGO: -----

14. **JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA**, portador do cartão de cidadão n.º 12199112 1 ZZ3, válido até 07/07/2018; -----

PELA FREGUESIA DE ARCOS: -----

15. **LUCIANO ALVES GOMES**, portador do cartão de cidadão n.º 06569965 3 ZY1, válido até 04/06/2018; -----

PELA FREGUESIA DE CHAVÃES: -----

16. **MANUEL ANTÓNIO CARVALHO DA SILVA**, portador do cartão de cidadão n.º 07473328 1 ZZ9, válido até 15/11/2017; -----

PELA FREGUESIA DA DESEJOSA: -----

17. MANUEL CARVALHO DA COSTA, portador do cartão de cidadão n.º
09357870 9 ZZ7, válido até 15/12/2021; -----

PELA FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO: -----

18. CARLOS JOAQUIM GOMES TEIXEIRA, portador do cartão de cidadão n.º
09314035 5 ZY0, válido até 05/02/2020; -----

PELA FREGUESIA DE LONGA: -----

19. JOAQUIM FILIPE LIMA TAVEIRA, portador do cartão de cidadão n.º
11140617 0 ZY2, válido até 21/02/2021; -----

PELA FREGUESIA DE SENDIM: -----

20. SÉRGIO ISIDRO CRAVO RODRIGUES, portador do cartão de cidadão n.º
09028142 0 ZZ5, válido até 26/04/2020; -----

PELA FREGUESIA DE TABUAÇO: -----

21. BRUNO JOSÉ LADEIRAS DA SILVA, portador do cartão de cidadão n.º
11382950 7 ZY0, válido até 15/01/2020; -----

PELA FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO: -----

22. JORGE DOS SANTOS MARTINS, portador do cartão de cidadão n.º
09990275 3 ZZ9, válido até 09/07/2022; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA: -----

23. ARMINDO FERNANDO BARRADAS, portador do cartão de cidadão n.º
06387955 7 ZY1, válido até 06/10/2019; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA: -----

24. MARIA DA GRAÇA SOEIRO DO ESPÍRITO SANTO, portador do cartão de cidadão n.º 13045534 2 ZY7, válido até 25/05/2019; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA: -----

25. AMÂNCIO MANUEL MOREIRA DA SILVA, portador do cartão de cidadão n.º 07419170 5 ZZ2, válido até 05/02/2018; -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO: -----

26. JOSÉ MANUEL PAIXÃO, portador do cartão de cidadão n.º 08310797 5 ZY7, válido até 30/06/2019. -----

O cidadão **ANTÓNIO PAULO LOPES CORREIA CUNHA MOTA**, eleito pelo Partido Socialista, não compareceu a este ato, tendo apresentado a concorrente justificação por escrito, pelo que a verificação da sua identidade e legitimidade deverá ser feita pelo respetivo Presidente, na primeira reunião do órgão a que compareça, em conformidade com o estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

O cidadão **ALEXANDRE PAULO DA SILVA RAMOS**, eleito pelo Partido Socialista, não compareceu ao ato de instalação, pelo que nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, deve no prazo de trinta dias justificar a sua falta, sob pena de a mesma ser considerada injustificada, o que equivale a renúncia ao mandato. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e a legitimidade de cada um dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, **João Paulo Moita dos Santos**, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada

pelos eleitos agora empossados e pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante. -----

(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

(Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho)

(Álvaro Correia Soares Martinho)

(João de Oliveira Nápoles de Carvalho)

(Anabela Susana Paiva Martins Oliveira)

(Ricardo Manuel Martins Soares)

(Eugénia Maria Pereira de Lima Paixão Lopes)


(Eduardo Rodrigues Mendes)


(Fernando Manuel Covelinhas da Costa)


(Arlindo Augusto Genésio Gouveia)


(Aires Antunes Moreira Sá Ferreira)


(Rui António Alves Figueiredo)


(Nuno Manuel Paiva de Oliveira)


(João Paulo Santos Pereira)


(Luciano Alves Gomes)


(Manuel António Carvalho da Silva)



(Manuel Carvalho da Costa)



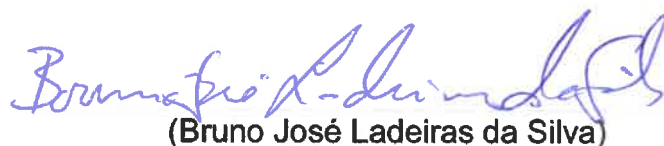
(Carlos Joaquim Gomes Teixeira)



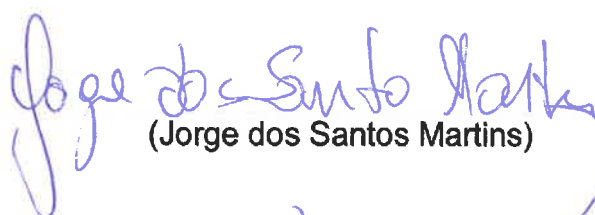
(Joaquim Filipe Lima Taveira)



(Sérgio Isidro Cravo Rodrigues)



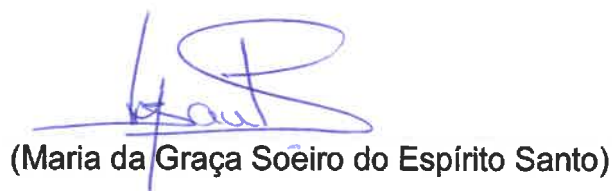
(Bruno José Ladeiras da Silva)



(Jorge dos Santos Martins)



(Armindo Fernando Barradas)



(Maria da Graça Soeiro do Espírito Santo)




(Amâncio Manuel Moreira da Silva)



(José Manuel Paixão)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE,



(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

O SECRETÁRIO,



(João Paulo Moita dos Santos)



**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

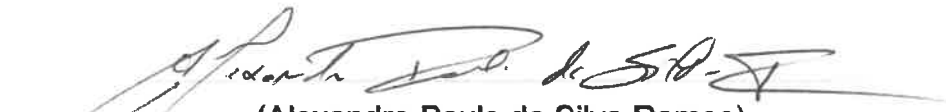
QUADRIÉNIO 2017 – 2021

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, o cidadão, **ALEXANDRE PAULO DA SILVA RAMOS**, portador do cartão de cidadão n.º 10128511 6 ZY2, válido até 25/06/2018, emitido pela República Portuguesa, por consequência de ter faltado, por motivos pessoais, ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no pretérito dia vinte e dois de outubro do corrente ano. -----

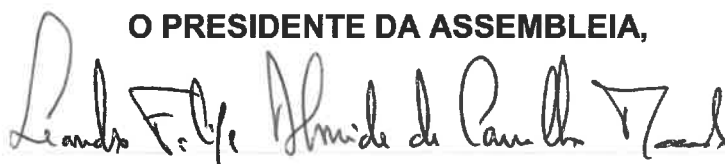
Nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 7 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Órgão Deliberativo deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dezanove abstenções, aceitar a concernente justificação, pelo que de seguida procedeu-se ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,


(Alexandre Paulo da Silva Ramos)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)



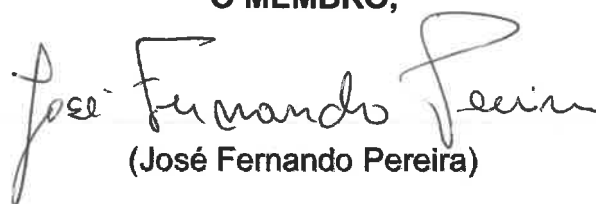
**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2017 – 2021

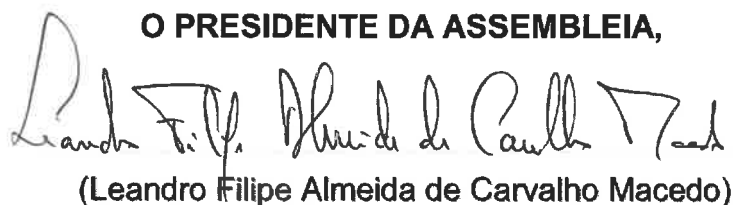
Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e vinte minutos, em sede da reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, o cidadão, **JOSÉ FERNANDO PEREIRA**, portador do cartão de cidadão n.º 03620204 5 ZY1, válido até 11/07/2022, emitido pela República Portuguesa, candidato seguinte na ordem da lista apresentada pelo Partido Socialista, aquando da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais do concelho de Tabuaço para o quadriénio 2017 – 2021, para, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 79.º, n.º 1, e 76.º, n.º 4, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**, por consequência da renúncia ao mandato apresentada por António Paulo Lopes Correia Cunha Mota. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,


(José Fernando Pereira)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)

**ATO DE ASSUNÇÃO DE
FUNÇÕES – MEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE TABUAÇO**

QUADRIÉNIO 2017 – 2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e quinze minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, o cidadão, **JOSÉ DE CARVALHO**, portador do cartão de cidadão n.º 06898334 4 ZY6, válido até 11/12/2027, emitido pela República Portuguesa, candidato seguinte na ordem da lista apresentada pelos Unidos pelo Progresso de Tabuaço (PPD/PSD.CDS-PP), aquando da eleição dos titulares para os órgãos das autarquias locais do concelho de Tabuaço para o quadriénio 2017 – 2021, para, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 79.º, n.º 1, e 76.º, n.º 4, este último por remissão do artigo 77.º, n.º 7, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TABUAÇO**, por consequência da suspensão dos mandatos apresentadas por Aires Antunes Moreira Sá Ferreira e Victor Manuel da Costa. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Tabuaço, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO,


(José de Carvalho)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo)